

TERMO DE CIÊNCIA DA 8ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EDITAL Nº 23/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e o Decreto Municipal nº 13.337 de 02 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.746 de 27 de janeiro de 2016 **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 23/2016 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 15 de abril de 2016, e do Edital nº 69/2016 de Divulgação Final, publicado no DOM de 23 de junho de 2016, e ato de homologação nº 3452/2016, publicado no DOM de 23 de junho de 2016, os candidatos aprovados no cadastro reserva da Seleção Pública para Formadores da Educação Infantil, conforme relação nominal constante no Anexo I, portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis** para entrega dos documentos e lotação por ordem de classificação, nas datas, horários e locais indicados, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação;
- e) Carteira de Reservista (caso homem);
- f) Inscrição do PIS ou PASEP;
- g) Atestado Médico Admissional;
- h) 01 (um) retrato 3x4 recente;
- i) Cópia do diploma da licenciatura;
- j) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- l) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno (manhã e tarde – vide subitem 1.4 do edital de abertura do concurso) (SEPOG, SEPLAG e INSS);

- m) Cópia do cartão de conta corrente do Banco do Brasil;
n) Todos os Requisitos Básicos constantes no item 2 do Edital de Abertura nº 23/2016 publicado no DOM de 15 de abril de 2016.

*** Os documentos deverão estar organizados em envelope tamanho ofício. No ato da entrega da documentação, deverá ser preenchida a FICHA CADASTRAL. Ausência ou incorreção de dados desta ficha implicará na não inclusão de pagamentos.**

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E SUBLOTAÇÃO DOS FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

HORÁRIO	DATA	CLASSIFICAÇÃO	DISTRITO
8h	16/10/2017	6º	1

HORÁRIO	DATA	CLASSIFICAÇÃO	DISTRITO
8h	16/10/2017	9º	4

Conforme item 1.4.2. do Edital nº 23/2016 – Regulador do Certame: “As vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos que compuserem o Cadastro de Reserva e serão preenchidas conforme necessidade e carência existente nos distritos de educação, não havendo, neste caso, **obrigatoriedade de a lotação ficar vinculada ao distrito correspondente à opção inicial do candidato**, respeitadas as demais regras previstas nos subitens 1.4 e 1.4.1.”

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

COGEP	ENDEREÇO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP	Rua Barbosa de Freitas, 2267 – Dionísio Torres – CEP 60.170-021

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em, de de 2017.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ANEXO I

COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1

INSC.	NOME/CADASTRO DE RESERVA	CLASS
298095	KERBENE MARIA OLIVEIRA VELOSO	6º

COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4

INSC.	NOME/CADASTRO DE RESERVA	CLASS
300066	HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAUJO	9º

